



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
REALIZAR A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
AO PODER EXECUTIVO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS - ESTADO FEDERADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o
Douto Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizado a doação dos bens móveis, especificados no Anexo I deste documento, ao Poder Executivo Municipal.

Art.2º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas – RN, 18 de dezembro de 2024.

Cícero Ângelo da Silva Júnior
Presidente

Yllana de Araújo Torres Clemente
Primeira Secretária

Otenor Saturnino Júnior
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

ANEXO I – BENS MÓVEIS DOADOS

- 01(UM) PÚLPITO EM MARMORE BRANCO;
- 01(UMA) MÁQUINA DE ESCREVER;
- 01(UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DA MARCA HP;
- 03(TRÊS) ARMÁRIOS EM METAL DE COR VERDE;
- 01(UMA) MESA ESCOLAR.

Publicado por:
Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 34054112